

Indicação nº05 de 05 de Maio de 2015.

EXMO. SENHOR VEREADOR
NADIR BARIVIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Os vereadores infrafirmados, integrantes da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, com assento na Bancada do Partido Democrático Trabalhista, PDT. Solicita a mesa diretora na forma regimental, que encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte proposição:

Que seja instituído em nosso Município as alterações realizadas pela Lei Federal N° 11.770 de 09 de setembro de 2008, que amplia a licença maternidade para (06) seis meses.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de mandar a esta Casa Legislativa um projeto de lei que venha beneficiar as servidoras públicas municipais ampliando a licença maternidade para 180 (cento e oitenta) dias, proporcionando as servidoras públicas municipais um maior tempo de aleitamento materno e a priorização do convívio da mãe e do infante.

Barra Funda(RS), 05 de Maio de 2015.

Clenir Fatima Gelain

Marcia Regina Balista

Fabíola Castoldi Begnini

Adriane Zambiasi Gerevini

